

**LEI MUNICIPAL Nº 1.308, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 1.040 – Pavimentação, Abrigos e Obras Complementares em Estradas Rurais

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.93.0000000 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos.

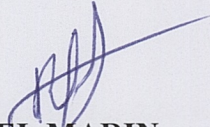
Vínculo: 2.755.70000000 – Alienação de Bens/Outros

Valor R\$ .....550.000,00

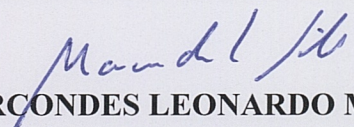
**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de março de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na data supra**

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Lei Municipal 1308</u>   |
| DATA: <u>22/03/2024</u>   |
| EDIÇÃO Nº: _____  |
| <u>Lois</u><br>Assinatura   |



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de março de 2024 às 15:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

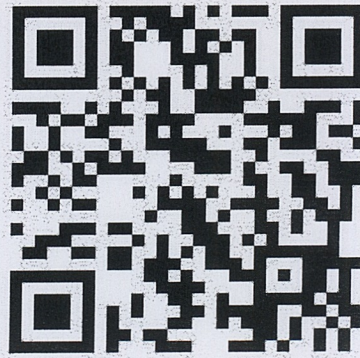
**Nº 5786452: LEI MUNICIPAL Nº 1.308, DE 22 DE MARÇO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5786452>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA